



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/ RS- 87613089/0001-40

PROCESSO LICITATÓRIO nº 28/2021

PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2021

Processo **EXCLUSIVO** para **MEI, ME E EPP -**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, torna pública a RETIFICAÇÃO ao Edital do Pregão presencial 11/2021 do Processo Licitatório 28/2021, por objeto Contratação de Serviços Terceirizados de TRANSPORTE ESCOLAR, e, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, ALTERANDO o teor do Item 7 – DO CREDENCIAMENTO em sua totalidade, ficando sua redação da seguinte forma:

7 DO CREDENCIAMENTO

A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, no dia, hora e local, mencionados no preâmbulo do edital, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

7.1 A identificação será realizada, através da apresentação de documento de identidade, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação.

7.2 A documentação referente ao credenciamento de que trata a presente retificação deverá ser apresentada fora dos envelopes.

7.3 O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

a.2) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

a.3) inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

a.4) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

a.5) registro comercial, se empresa individual.

b) se representada por procurador, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública, ou

b.2) carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b.3) Declaração para Credenciamento;

b.4) Cópia da Cédula de Identidade e ou Carteira de Motorista;



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/ RS- 87613089/0001-40

PROCESSO LICITATÓRIO nº 28/2021

PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2021

Processo EXCLUSIVO para MEI, ME E EPP -

b.5) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado da Empresa Representada (Original e ou cópia autenticada), que comprove que a Procuração foi assinada por Sócio, Dirigente e ou Proprietário da empresa.

Nota: Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

7.4 Declaração para Credenciamento;

7.5 Para utilizar os benefícios da Lei 123/2006, a empresa licitante deverá apresentar, declaração, firmada por contador de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

I) A declaração que trata o item 7.5 poderá ser substituído por comprovante da junta comercial do estado ou outro órgão equivalente, que comprove que a empresa está enquadrada como M.E.I ou M.E ou E.P.P;

II) As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, no envelope da proposta, declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima, além de todos os documentos previstos neste edital.

NOTA: Com base em orientação do T.C.U, a fim de primar pelo caráter competitivo da licitação, no decorrer da fase de Credenciamento, a licitante poderá preencher a punho a declaração descrita no 7.5. A(o) Pregoeira(o) poderá ainda, durante o Credenciamento permitir ao Licitante a abertura do envelope de Documentação (Habilitação) no sentido de buscar documento faltante no credenciamento.

Diante da presente retificação e em atenção à Lei Federal nº 10.520/02 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, prorroga-se a data do Pregão Presencial nº 11/2021, Processo Licitatório 28/2021, para a data de 28 de Abril de 2021, às 9h.

Rosemar Antonio Sala – Prefeito Municipal

Tenente Portela 12 de Abril de 2021.

Parecer Jurídico:

ROSEMAR ANTONIO SALA - Prefeito Municipal